



## **PROJETO DE LEI Nº 72 /2023**

de 15 de junho de 2023



*"Reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu".*

Art. 1º O Auxílio Saúde concedido aos servidores inativos estatutários e pensionistas da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.126, de 23 de março de 2010, será de R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0310001.2014.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de junho de 2023.

### **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

**Ver. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI**  
2º Secretário



## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo reajustar o valor do benefício Vale Auxílio Saúde concedido aos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo, com a aplicação de 10,0 % (dez inteiros por cento) no atual valor e que passará a ser de R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais). Os efeitos da proposta serão a partir 1º de maio de 2023, por ser o mês de referência para a revisão da remuneração e dos benefícios da categoria.

O percentual acompanha o que foi proposto pelo Poder Executivo aos seus servidores, tendo sido considerado o período desde a última revisão, qual seja, de 12/2021 a 04/2023, apurado em 9,29% conforme INPC/IBGE, sendo arredondado para 10,0%, com majoração real de 0,71%.

Outrossim, vale consignar que as despesas decorrentes da aplicação da presente lei estão previstas nas leis orçamentárias, por serem de caráter continuado.

Acompanha a propositura os documentos de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao impacto orçamentário-financeiro.

A iniciativa desta propositura é de competência privativa dos membros da Mesa da Câmara, razão pela qual a submetemos para análise e apreciação dos demais vereadores.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de junho de 2023.

## **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

**Ver. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7J602WEHBC9894FE>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7J60-2WEH-BC98-94FE**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7J60-2WEH-BC98-94FE -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>